

CONDIÇÕES GERAIS DE LICITAÇÃO - ÍNDICE

Anexos

Anexo I - TERMO DE REFERÊNCIA

Anexo - TERMO DE REFERÊNCIA

SECRETARIA

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

UNIDADE CENTRAL DE COMPRAS

DMP-DAD - DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

E-MAIL

DMP-DAD@SEDUC.RS.GOV.BR

ENDEREÇO ELETRÔNICO

WWW.COMPRAS.RS.GOV.BR

TERMO DE REFERÊNCIA

NÚMERO DA COMPRA: 41836

DATA DA MONTAGEM DA CONTRATAÇÃO: 07/04/2026

EDITAL NÚMERO: 264 / 2026

DATA DA REALIZAÇÃO: 14/04/2026 10:00

NÚMERO EXPEDIENTE: 26/1900-9012280-5

TIPO PRAZO DE ENTREGA: POR LOTE

OBJETO

AQUISIÇÃO DE BENS DA(S) FAMÍLIA(S): 0410-EQUIPAMENTOS P/GERACAO/DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELÉTRICA;

JUSTIFICATIVA

I – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE TRATA-SE DA NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE 2 (DOIS) TRANSFORMADORES DE DISTRIBUIÇÃO – ÓLEO MINERAL – TRIFÁSICOS DE 112,5 KVA (13.8KV - 380/220V) DESTINADOS À REPOSIÇÃO E À IMPLANTAÇÃO NAS SUBESTAÇÕES DAS UNIDADES ESCOLARES: - ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL MANOEL IGNACIO TAVARES NUNES CIEP QUARAI (QUARAI); - ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO SÃO JOÃO BOSCO (LAJEADO). A E.E.E.F. MANOEL IGNACIO TAVARES NUNES CIEP QUARAI, LOCALIZADA NA RUA VIGARIO DA CRUZ JOBIM, 555 – BAIRRO ZONA NORTE – MUNICÍPIO DE QUARAI – CEP 97560-000, FUNCIONA ATUALMENTE EM TERRENO PERTENCENTE AO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, CONFORME CONSTA DO REGISTRO DO IMÓVEIS DA COMARCA DE QUARAI COM MATRÍCULA Nº 9.266. SEGUNDO DADOS CONSTANTES NO SISTEMA DE INFORMATIZAÇÃO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO (ISE), SUA ESTRUTURA FÍSICA É COMPOSTA POR UM PRÉDIO DE DOIS PAVIMENTOS, E O TOTAL DE USUÁRIOS DA EDIFICAÇÃO É DE 184 PESSOAS, DIVIDIDAS EM 151 ALUNOS E 33 SERVIDORES (CONSULTA EM 13/03/2026), E ATENDE À EDUCAÇÃO INFANTIL E AO ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO. A EDIFICAÇÃO DA E.E.E.F. MANOEL IGNACIO TAVARES NUNES FOI ORIGINALMENTE PROJETADA E DIMENSIONADA PARA RECEBER UMA SUBESTAÇÃO COM TRANSFORMADOR DE 112,5 KVA, CAPACIDADE ADEQUADA À DEMANDA PLENA DE UMA UNIDADE ESCOLAR DE PORTE MÉDIO, CONSIDERANDO CARGAS DE ILUMINAÇÃO, CLIMATIZAÇÃO, EQUIPAMENTOS DIDÁTICOS, COZINHA E ÁREAS ADMINISTRATIVAS. NO ENTANTO, EM UMA INTERVENÇÃO DE MANUTENÇÃO REALIZADA EM 2013, O TRANSFORMADOR FOI TROCADO POR UM DE APENAS 45 KVA, RESULTANDO EM SUBDIMENSIONAMENTO CRÍTICO DA INFRAESTRUTURA ELÉTRICA. ESSA ALTERAÇÃO COMPROMETE O USO INTEGRAL DA REDE EM HORÁRIOS DE PICO OU OPERAÇÃO NORMAL, GERANDO RISCOS DE SOBRECARGA, QUEDAS DE TENSÃO, INTERRUPÇÕES FREQUENTES E LIMITAÇÃO NO NÚMERO DE EQUIPAMENTOS SIMULTÂNEOS, E IMPEDE A INSTALAÇÃO PLENA DE CLIMATIZAÇÃO NOS AMBIENTES ESCOLARES, O QUE AFETA DIRETAMENTE A QUALIDADE DO ENSINO E A SEGURANÇA OPERACIONAL. A E.E.E.M. SÃO JOÃO BOSCO, LOCALIZADA NA AVENIDA HENRIQUE STEIN FILHO, 99 – BAIRRO CONSERVAS – MUNICÍPIO DE LAJEADO – CEP 95901-530, FUNCIONA ATUALMENTE EM TERRENO PERTENCENTE AO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, CONFORME CONSTA NO REGISTRO DO IMÓVEIS DA COMARCA DE LAJEADO COM MATRÍCULA Nº 12.640. SEGUNDO DADOS CONSTANTES NO SISTEMA ISE, O TOTAL DE USUÁRIOS DA EDIFICAÇÃO É DE 322 PESSOAS, DIVIDIDAS ENTRE 287 ALUNOS E 35 SERVIDORES (CONSULTA EM 13/03/2026). A SUBESTAÇÃO EXISTENTE NA E.E.E.M. SÃO JOÃO BOSCO ENCONTRA-SE INCOMPLETA, DECORRENTE DE CONTRATO DE OBRA NÃO FINALIZADO (OBRA SGO SE/2022/00345), QUE PREVIA UM PROJETO COMPLETO DE INFRAESTRUTURA ELÉTRICA DIMENSIONADO PARA SUPORTAR A CARGA PLENA DA ESCOLA, INCLUINDO EXPANSÃO DE INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS ESSENCIAIS. A

AQUISIÇÃO DO TRANSFORMADOR É IMPRESCINDÍVEL PARA FINALIZAR A SUBESTAÇÃO CONFORME O PROJETO ORIGINAL DO CONTRATO, RESPEITANDO AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS ELABORADAS E VIABILIZANDO A MELHORIA NECESSÁRIA DA INFRAESTRUTURA. ISSO PERMITIRÁ A INSTALAÇÃO, EXPANSÃO E OPERAÇÃO PLENA DE EQUIPAMENTOS COMO AR-CONDICIONADO, FREEZERS, PROJETORES MULTIMÍDIA E SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO EFICIENTES, ELEVANDO O CONFORTO TÉRMICO, A QUALIDADE AMBIENTAL INTERNA E A SEGURANÇA PARA ALUNOS E SERVIDORES — ATENDENDO ÀS DEMANDAS MODERNAS DE UMA UNIDADE ESCOLAR E OTIMIZANDO O USO DA ENERGIA CONFORME NORMAS DA NBR 5410, NBR 14039, NR10 E RESOLUÇÕES DA CONCESSIONÁRIA (CPFL RGE). DIANTE DISSO, A CONTRATAÇÃO DOS TRANSFORMADORES É MEDIDA NECESSÁRIA PARA GARANTIR A CONTINUIDADE DO SERVIÇO E ASSEGURAR CONDIÇÕES ADEQUADAS AO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES ESCOLARES NAS INSTITUIÇÕES. COM BASE NA JUSTIFICATIVA APRESENTADA, NAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONSTANTES DESTES ETP E NA EXISTÊNCIA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO PARA SUBSIDIAR A CONTRATAÇÃO, CONCLUI-SE A VIABILIDADE TÉCNICA, OPERACIONAL E ECONÔMICA DA SOLUÇÃO PROPOSTA. A CONTRATAÇÃO PRETENDIDA MOSTRA-SE ADEQUADA PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE IDENTIFICADA, ESTANDO ALINHADA AOS INTERESSES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E ÀS DIRETRIZES LEGAIS E NORMATIVAS APLICÁVEIS.

DESCRIÇÃO DO OBJETO

Lote 1 TRANSFORMADOR - DISPENSA

TIPO DE ENTREGA : TOTAL

TRATAMENTO ME/EPP : Exclusividade

PRAZO DE ENTREGA : 20 Dias

VALIDADE DA PROPOSTA : 60 Dias

VALOR DO LOTE : R\$ 59.700,00

Item 1 - 0410.0779.010002

TRANSFORMADOR - TRANSFORMADOR DE DISTRIBUIÇÃO -OLEO MINERAL - TRIFASICO 112,5KV

QUANTIDADE: 2,0000

UNIDADE: un

VALOR UNITÁRIO: R\$

29.850,00

FAMÍLIA DO ITEM: EQUIPAMENTOS P/GERACAO/DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:

TRANSFORMADOR - **TIPO DE TRANSFORMADOR:** TRANSFORMADOR DE DISTRIBUIÇÃO -OLEO MINERAL - TRIFASICO; **POTÊNCIA MÍNIMA:** 112,5KV; **TENSÕES PRIMÁRIAS:** 15KV;

TENSÕES SECUNDÁRIAS: 220/127V

380/220V; **NORMA:** ABNT - NBR 5440; **GARANTIA:** GARANTIA MÍNIMA DE 24 MESES (VINTE E QUATRO MESES), À CONTAR DA DATA DA ENTREGA TÉCNICA, CONFORME CONDIÇÕES PREVISTAS NESTE INSTRUMENTO; **COMPLEMENTAÇÃO DA ESPECIFICAÇÃO:** – POTÊNCIA:

TRANSFORMADOR A ÓLEO DE 112,5KVA;

– CLASSE DE TENSÃO PRIMÁRIA: 15KV

– TENSÃO DO SECUNDÁRIO: 220/127V, 380/220V;

– LIGAÇÃO DO PRIMÁRIO: DELTA;

– LIGAÇÃO DO SECUNDÁRIO: ESTRELA COM

NEUTRO ACESSÍVEL;

– NÚMERO DE FASES: 3 (TRIFÁSICO);

– MÉTODO DE RESFRIAMENTO: ONAN;

– TIPO DE ISOLAÇÃO: ÓLEO MINERAL;

– NÚCLEO: CHAPA DE SILÍCIO;

– FATOR: K1;

– GANCHO DE SUSPENSÃO: SIM;

– RODAS: SIM;

- SUPORTE DE POSTE
- SUPORTE DE PARA RAIO
- VÁLVULA DE ALÍVIO: SIM;
- GRAU DE PROTEÇÃO: IP54;
- REGIME DE SERVIÇO: CONTINUO 100%;
- PINTURA: COR CINZA MUNSELL N6,5;
- PLACA DE CARACTERÍSTICAS: SIM;
- IDENTIFICAÇÃO DO ATERRAMENTO: SIM;
- IDENTIFICAÇÃO DAS BUCHAS: SIM;
- FABRICADO E ENSAIADO CONFORME NORMAS NBR: NBR-5440;
- FREQUÊNCIA DE 60 HZ;
- FRETE CIF COM DESCARGA DO EQUIPAMENTO.;

CONSIDERAR OBSERVAÇÕES Nº: 1, 39

CONSIDERAR OBSERVAÇÕES ESPECÍFICAS: NÃO

LOCAIS DE ENTREGA:

SECRETARIA DA EDUCACAO ESC EST ENS FUN SÃO JOÃO BOSCO AV HENRIQUE STEIN FILHO 99
CONSERVAS LAJEADO RS QUANTIDADE: 1

LOCAIS DE ENTREGA:

SECRETARIA DA EDUCACAO ESC EST ENS FUN MANOEL IGNACIO TAVARES NUNES CIEP QUARAI
RUA VIGARIO DA CRUZ JOBIM 555 ZONA NORTE QUARAI RS QUANTIDADE: 1

OBSERVAÇÕES DOS ITENS:

OBSERVAÇÃO 1

O LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E OBSERVAÇÕES EXIGIDAS NO EDITAL (EXCETO PARA LICITAÇÕES REALIZADAS POR MEIO ELETRÔNICO).

DEVERÁ SER POSSIBILITADA A CONFIRMAÇÃO DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO ITEM, ATRAVÉS DE CATALOGO TÉCNICO/FICHA TÉCNICA A SER DISPONIBILIZADO PELO FABRICANTE, QUANDO SOLICITADO.

ANTES DA ADJUDICAÇÃO OU ANTES DA ASSINATURA CONTRATUAL, PODERÁ SER SOLICITADO UMA AMOSTRA AO LICITANTE VENCEDOR A SER ENTREGUE E INSTALADA (CASO DE EQUIPAMENTOS QUE EXIJAM ESSA CONDIÇÃO PARA TESTES) EM LOCAL A SER DEFINIDO, SEM QUALQUER ÔNUS AO ERÁRIO PÚBLICO.

O ÓRGÃO REQUISITANTE EM CASO DE DÚVIDA PODERÁ SOLICITAR LAUDO DOS PRODUTOS ENTREGUES, A SER EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO INMETRO, AFIM DE CONFIRMAR O ATENDIMENTO AO DISPOSTO EM EDITAL, FICANDO TODAS AS DESPESAS DE TRANSPORTE E EMISSÃO DO LAUDO POR CONTA DA LICITANTE CONTRATADA.

O EQUIPAMENTO DEMONSTRADO DEVERÁ APRESENTAR EXATAMENTE A MESMA CONFIGURAÇÃO PROPOSTA, POIS NÃO SERÃO ACEITO(S) EQUIPAMENTO(S) SIMILAR(ES) PARA AVALIAÇÃO. E A NÃO AVALIAÇÃO PODERÁ DETERMINAR SUA EXCLUSÃO.

O PRAZO DE ENTREGA DAS AMOSTRAS AO ÓRGÃO REQUISITANTE É DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS APÓS A HABILITAÇÃO. CASO HAJA INDICAÇÃO DE PRAZO DIFERENTE PARA A AMOSTRA NO ITEM OU NA COMPRA, PREVALECERÁ O PRAZO ESPECIFICADO NO ITEM OU NA COMPRA

OBSERVAÇÃO 39

PARA EQUIPAMENTO(S)/APARELHO(S):

1. INDICAR TIPO E PRAZO DE GARANTIA, COM VALIDADE MÍNIMA DE 12(DOZE) MESES, SALVO SE CONSTAR DATA DE VALIDADE DIFERENTE JUNTO A ESPECIFICAÇÃO DO ITEM (CONSIDERAR A MAIOR) A CONTAR DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO AO ÓRGÃO REQUISITANTE;
2. O LICITANTE VENCEDOR DEVERÁ ANEXAR JUNTO À PROPOSTA FINAL A RELAÇÃO DOS POSTOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA AO PRODUTO OFERTADO, SENDO NO MÍNIMO UM, NA CIDADE DE PORTO ALEGRE OU REGIÃO METROPOLITANA, SALVO SE CONSTAR LOCAL DIFERENTE JUNTO A ESPECIFICAÇÃO DO ITEM OU NAS OBSERVAÇÕES GERAIS DA COMPRA (CONSIDERAR O LOCAL INFORMADO NO TEXTO DO ITEM OU OBSERVAÇÕES GERAIS DA COMPRA);
 - 2.1. CASO A ASSISTÊNCIA TÉCNICA SEJA APENAS DO FABRICANTE OU NÃO SE LOCALIZE NA CIDADE DE PORTO ALEGRE OU REGIÃO METROPOLITANA, INDEPENDENTE DA SUA LOCALIZAÇÃO NO TERRITÓRIO NACIONAL, O LICITANTE VENCEDOR DEVERÁ ANEXAR JUNTO À PROPOSTA FINAL TERMO DE DECLARAÇÃO PRÓPRIO DEVIDAMENTE ASSINADO, ASSUMINDO NA ÍNTEGRA AS CONDIÇÕES IMPOSTAS NESTA OBSERVAÇÃO 39, COMO REFERENTE A GARANTIA, TRANSPORTE E ASSISTÊNCIA TÉCNICA, E NA ESPECIFICAÇÃO DO ITEM, INCLUSIVE, SE CONSTAR LOCAL DIFERENTE JUNTO A ESPECIFICAÇÃO DO ITEM OU NAS OBSERVAÇÕES GERAIS DA COMPRA (CONSIDERAR O LOCAL INFORMADO NO TEXTO DO ITEM OU OBSERVAÇÕES GERAIS DA COMPRA);
 - 2.2 PARA EFEITO DE RESPONSABILIDADE QUANTO A ASSISTÊNCIA TÉCNICA, ITEM 2 – SUBITEM 2.1, ESTA FICARÁ DE RESPONSABILIDADE DURANTE O PRAZO DE GARANTIA.
3. PARA EQUIPAMENTOS QUE NECESSITE E CASO NÃO EXISTA DEFINIDA A VOLTAGEM DO PRODUTO NA ESPECIFICAÇÃO DO ITEM, ESTA DEVERÁ SER ENTREGUE DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO ÓRGÃO REQUISITANTE. PARA TANTO, A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ ENTRAR EM CONTATO COM O ÓRGÃO REQUISITANTE ANTES DA ENTREGA DO PRODUTO;
4. O(S) EQUIPAMENTO(S) DEVERÁ(AO) SER ENTREGUE(S) COM TODOS OS ACESSÓRIOS EM PERFEITO FUNCIONAMENTO, ACOMPANHADO(S) DE MANUAIS TÉCNICOS E/OU DE INSTRUÇÕES ATUALIZADOS E, QUANDO NECESSÁRIO, ESQUEMA ELÉTRICO PARA INSTALAÇÃO;
5. A ASSISTÊNCIA TÉCNICA DURANTE A VIGÊNCIA DO PRAZO DE GARANTIA DEVERA SER PRESTADA NO LOCAL ONDE ESTARÁ(AO) INSTALADO(S) OU OPERANDO O(S) EQUIPAMENTO(S)/APARELHO(S);
6. O CHAMADO POR TELEFONE DEVERÁ SER ACEITO COMO FORMA DE INICIAR O PEDIDO DE MANUTENÇÃO E/OU SUPORTE TÉCNICO PARA FINS DE CONTAGEM DE PRAZO DE ATENDIMENTO, ESTE NUNCA DEVERÁ SER SUPERIOR A 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, PARA CAPITAL E REGIÃO METROPOLITANA, E 48 (QUARENTA E OITO) HORAS, PARA O INTERIOR DO ESTADO;
7. NO CASO DE REMOÇÃO DO(S) EQUIPAMENTO(S)/APARELHO(S) PARA MANUTENÇÃO, ESTA FICARÁ A CARGO DO FORNECEDOR, BEM COMO SEU RETORNO AO LOCAL DE ORIGEM. O FORNECEDOR SERÁ CONSIDERADO, PARA TODOS OS EFEITOS, DURANTE ESTE PERÍODO, COMO FIEL DEPOSITÁRIO DO MESMO(S);
8. NO CASO DE DESLOCAMENTO, NÃO HAVENDO POSSIBILIDADE DE DEVOLUÇÃO DOS EQUIPAMENTOS(S)/APARELHO(S) AO LOCAL DE ORIGEM EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO NO PRAZO MÁXIMO DE 72 (SETENTA E DUAS) HORAS, A CONTAR DA HORA DO COMPARECIMENTO PARA O ATENDIMENTO, O FORNECEDOR PROVIDENCIARÁ A(S) SUBSTITUIÇÃO(ÕES) PROVISÓRIA(S) DE OUTRO(S) EQUIPAMENTO(S)/APARELHO(S) EQUIVALENTE(S) OU SUPERIOR(ES) AO QUE ESTIVER(EM) EM CONCERTO, POSSIBILITANDO AO USUÁRIO(S) A



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL



CONTINUAÇÃO DE SUAS ATIVIDADES.